

Pedido de informação prévia

GPPDE-SGU.03.1



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:			
Domicílio / Sede:			
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:	
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:
Telefone:	Fax:	Email:	
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)
	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:	

Requer: ao abrigo do n.º 1 do artigo 14º do RJUE,
ao abrigo do n.º 2 do artigo 14º do RJUE,

INFORMAÇÃO PRÉVIA sobre a viabilidade de realizar a operação urbanística abaixo discriminada:

1. Identificação do prédio objeto de pretensão:

Localização (rua e n.º / lugar):

Freguesia:

Prédio inscrito na matriz predial Rústica / Urbana sob o n.º e descrito na Conservatória sob o n.º /

Prédio inscrito na matriz predial Rústica / Urbana sob o n.º e descrito na Conservatória sob o n.º /

2. Operação Urbanística:

Loteamento com lotes;

Obras de Urbanização;

Loteamento + Obras de Urbanização;

Remodelação de Terrenos;

Obras de Edificação Construção, Reconstrução, Ampliação, Alteração, Conservação;

Obras de Demolição;

Utilização de edifícios ou frações;

Alteração da utilização de edifícios ou frações;

Outras operações Urbanísticas:

(Preencher de acordo com as definições constantes no art.º 2 do RJUE)

3. Tipos (s) de Utilização associado à operação urbanística:

Ato pago ao município, nos termos da
tabela de taxas e licenças em vigor,
através da
Guia de Receita n.º

emitida em
/ /

Pede deferimento,
Ponte da Barca, de de
O(A) Requerente,

BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

O pedido está instruído com os elementos necessários.

Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.